



RUBLICADO  
EM: 19/12/2024  
Jocirio Bezerra  
Responsável

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Parecer Nº 15/2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Presidente Francisco Antonio Melo Bonfim

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Nº 09/2024.

**DATA DO PROTOCOLO:** 16/12/2024

PARECER Nº	15/2024
APROVADO	18/12/2024
POR	010 VOTOS A 2010
PRESIDENTE José Samuel R. Marques	
1º SECRETÁRIO	

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manoel Alves de Oliveira, "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÓVEIS DE ESCRITÓRIA ETC.) QUE COMPÕE O PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA E AUTORIZA SAI TRANSFERÊNCIA AO DEPOSITO DO PODER EXECUTIVO".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, argumenta que foi exarada parecer ao Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Compete a Comissão Permanentes deste Poder Legislativo, obedecendo ao disposto no artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com o que determina aos artigos 72 e 73 e Parágrafo Único, as comissões incumbem estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre a mesmo sua opinião.

Ao analisarmos a matéria manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa, considerando que os bens móveis se mostram inservíveis para o cotidiano laboral desta Câmara Municipal.

**VOTO**

Somos de Parecer favorável, à aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Vereador:** Francisco Antonio Melo Bonfim  
**Presidente da Comissão**

**Vereador:** Francisco Moacir Bezerra  
**Vice-Presidente/Relator**

Ao Senhor  
Manoel Alves de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Nesta.